

Secretaria
de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção
à Violência e às Drogas



Secretaria Executiva de Assistência Social
Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Gerência de Gestão da Informação do Sistema Único de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Monitoramento dos Indicadores das Ações Estratégicas do
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Ano de referência - 2022**

Monitoramento dos Indicadores das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Ano de referência - 2022

Relatório de monitoramento dos indicadores das Ações Estratégicas do PETI (AEPETI), as quais são desenvolvidas pela Rede Socioassistencial em articulação com as demais políticas públicas. Tais ações estão estruturadas em cinco eixos, quais sejam: (1) Informação e mobilização; (2) Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; (3) Proteção social; (4) Defesa e responsabilização; (5) Monitoramento das ações estratégicas.

Neste último eixo a Vigilância Socioassistencial tem papel fundamental no sentido de monitorar as Ações Estratégicas do PETI, orientando seu planejamento, identificando as principais ocupações bem como os territórios de maior incidência e as causas implicadas no trabalho infantil. Outro papel importante da Vigilância Socioassistencial é a construção e monitoramento de indicadores que servirão para o acompanhamento do impacto dessas ações.

Nessa perspectiva, a Vigilância Socioassistencial do estado de Pernambuco elencou no ano de 2016 três indicadores, assim como segue: indicador de **Qualificação das ações**, para o qual são considerados os registros inseridos no Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI)¹; indicador de **Qualificação dos dados**, para o qual são considerados os registros informados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e no Cadastro Único e o indicador de **Acompanhamento das famílias** considera-se o número de famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil que são acompanhadas nos CRAS e CREAS, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), em relação ao número de famílias no CadÚnico com marcação de trabalho infantil no Bloco 10.



¹ A fonte de aferição do indicador de Qualificação das Ações nos primeiros anos monitorados foi o Censo SUAS através do questionário de gestão, mas devido mudança ocorrida neste instrumental no ano de 2018 passa-se aferir o indicador através do SIMPETI. O Sistema foi lançado no ano de 2016 possibilitando a inserção de informações de forma retroativa para os anos de 2014 e 2015. Para este documento a ênfase será o ano de 2022.

1. Indicador de Qualificação das Ações Estratégicas do PETI

Para mensurar a qualificação das ações nos cinco eixos considera-se à atuação dos municípios no âmbito do SUAS, particularmente no que se refere às ações com vista ao enfrentamento do Trabalho Infantil.

O redesenho do Programa elenca um conjunto de ações (Anexo) que poderão ser desenvolvidas em cada eixo, não as citando como obrigatórias, e sim como fundamentais. Dessa forma, o sistema apresenta a relação de todas as atividades que poderão ser realizadas e registradas.

Considerando as ações fundamentais para cada eixo e que compõem o conjunto de atividades dispostas no SIMPETI à taxa desse indicador será analisada por eixo, a saber:

$$\text{Taxa do eixo} = \frac{\text{número de atividades realizadas}}{\text{número de atividades sugeridas}} \times 100$$

1.1 Resultado do indicador de Qualificação das ações – Taxa de atividades realizadas em cada Eixo – Ano 2022

O quadro abaixo trata especificamente sobre a taxa de atividades realizadas considerando as ações postas no SIMPETI e sugeridas nas Orientações Técnicas do Programa. Essa análise traz o retrato do ano de 2022 e mostra a seguinte situação:

Quadro 1: Número de municípios com ações realizadas por Eixo

Percentual de ações realizadas	Número de municípios com ações realizadas por Eixo				
	Eixo Informação e Mobilização	Eixo Identificação	Eixo Proteção Social	Eixo Defesa e Responsabilização	Eixo Monitoramento
Ausência de ações	103	143	145	166	153
Realizou até 25% das ações propostas	30	30	25	10	17
Realizou de 26% a 50% das ações propostas	34	06	07	02	09
Realizou de 51% a 75% das ações propostas	14	02	03	01	01
Realizou de 76% a 100% das ações propostas	04	04	05	06	05

Fonte: SIMPETI 2022/ Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

No eixo de **Informação e Mobilização** sugere-se 11 ações fundamentais; observa-se ausência de ações em 103 municípios; 30 municípios realizaram até 25% das ações propostas; 34 municípios realizaram de 26% a 50% das ações propostas; 14 municípios realizaram de 51% a 75% das ações propostas; e 04 municípios realizaram de 76% a 100% das ações propostas.

No eixo de **Identificação** sugere-se 13 ações fundamentais; observa-se ausência de ações em 143 municípios; 30 municípios realizaram até 25% das ações propostas; 06 municípios realizaram de 26% a 50% das ações propostas; 02 municípios realizaram de 51% a 75% das ações propostas; e 04 municípios realizaram de 76% a 100% das ações propostas.

No eixo de **Proteção Social** sugere-se 08 ações fundamentais; observa-se ausência de ações em 145 municípios; 25 municípios realizaram até 25% das ações propostas; 07 municípios realizaram de 26% a 50% das ações propostas; 03 municípios realizaram de 51% a 75% das ações propostas; e 05 municípios realizaram de 76% a 100% das ações propostas.

No eixo de **Defesa e Responsabilização** sugere-se 04 ações fundamentais; observa-se ausência de ações em 166 municípios; 10 municípios realizaram até 25% das ações propostas; 02 municípios realizaram de 26% a 50% das ações propostas; 01 município realizou de 51% a 75% das ações propostas; e 06 municípios realizaram de 76% a 100% das ações propostas.

No eixo de **Monitoramento** sugere-se 09 ações fundamentais; observa-se ausência de ações em 153 municípios; 17 municípios realizaram até 25% das ações propostas; 09 municípios realizaram de 26% a 50% das ações propostas; 01 município realizou de 51% a 75% das ações propostas; e 05 municípios realizaram de 76% a 100% das ações propostas.

O quadro abaixo dispõe da relação dos 184 municípios mais o distrito de Fernando de Noronha, bem como o percentual de ações realizadas em cada eixo no decorrer do ano de 2022:

Quadro 2: Percentual de atividades realizadas em cada eixo

Município	Eixo Informação e Mobilização	Eixo Identificação	Eixo: Proteção Social	Eixo: Defesa de Direito	Eixo: Monitoramento
Abreu e Lima	0%	0%	0%	0%	0%
Afogados da Ingazeira	9%	0%	13%	0%	0%
Afrânio	36%	54%	13%	100%	0%
Agrestina	18%	0%	13%	0%	0%
Água Preta	45%	23%	75%	50%	33%
Águas Belas	0%	0%	0%	0%	0%
Alagoinha	0%	0%	0%	0%	0%
Aliança	9%	8%	0%	0%	0%
Altinho	0%	0%	0%	0%	0%
Amaraji	18%	8%	13%	0%	0%
Angelim	0%	0%	0%	0%	0%
Araçoiaba	18%	0%	0%	0%	0%
Araripina	45%	0%	0%	0%	11%
Arcoverde	27%	0%	0%	0%	0%
Barra de Guabiraba	0%	0%	0%	0%	0%
Barreiros	36%	0%	0%	0%	0%
Belém de Maria	0%	0%	0%	0%	0%
Belém do São Francisco	73%	46%	0%	0%	11%
Belo Jardim	9%	0%	0%	0%	0%
Betânia	36%	46%	38%	75%	33%
Bezerros	0%	0%	0%	0%	0%
Bodocó	91%	85%	88%	100%	78%
Bom Conselho	18%	8%	0%	0%	11%
Bom Jardim	55%	23%	25%	25%	22%
Bonito	0%	0%	0%	0%	0%
Brejão	0%	0%	0%	0%	0%
Brejinho	0%	0%	0%	0%	0%
Brejo da Madre de Deus	9%	0%	0%	0%	0%
Buenos Aires	0%	0%	0%	0%	0%
Buíque	0%	0%	0%	0%	0%

Município	Eixo Informação e Mobilização	Eixo Identificação	Eixo: Proteção Social	Eixo: Defesa de Direito	Eixo: Monitoramento
Cabo de Santo Agostinho	45%	8%	13%	0%	0%
Cabrobó	9%	0%	0%	0%	0%
Cachoeirinha	0%	0%	0%	0%	0%
Caetés	0%	0%	0%	0%	0%
Calçado	64%	31%	13%	25%	22%
Calumbi	0%	0%	0%	0%	0%
Camaragibe	18%	54%	25%	25%	0%
Camocim de São Félix	64%	38%	25%	0%	33%
Camutanga	0%	0%	0%	0%	0%
Canhotinho	9%	0%	0%	0%	0%
Capoeiras	45%	8%	0%	0%	22%
Carnaíba	55%	0%	13%	0%	11%
Carnaubeira da Penha	36%	0%	0%	0%	0%
Carpina	0%	0%	0%	0%	0%
Caruaru	45%	8%	25%	0%	0%
Casinhais	0%	0%	0%	0%	0%
Catende	55%	15%	25%	25%	44%
Cedro	0%	0%	0%	0%	0%
Chã de Alegria	27%	15%	38%	25%	33%
Chã Grande	45%	8%	0%	0%	0%
Condado	0%	0%	0%	0%	0%
Correntes	0%	0%	0%	0%	0%
Cortês	0%	0%	0%	0%	0%
Cumaru	0%	0%	0%	0%	0%
Cupira	0%	0%	0%	0%	0%
Custódia	36%	15%	50%	0%	0%
Dormentes	0%	0%	0%	0%	0%
Escada	0%	0%	0%	0%	0%
Exu	0%	0%	0%	0%	0%
Feira Nova	27%	15%	0%	0%	0%
Fernando de Noronha	9%	0%	0%	0%	0%
Ferreiros	0%	0%	0%	0%	0%
Flores	0%	0%	0%	0%	0%
Floresta	0%	0%	0%	0%	0%
Frei Miguelinho	0%	0%	0%	0%	0%
Gameleira	18%	0%	0%	0%	0%
Garanhuns	0%	0%	0%	0%	0%
Glória do Goitá	18%	0%	50%	0%	0%
Goiâna	0%	0%	0%	0%	0%
Granito	0%	0%	0%	0%	0%
Gravatá	18%	15%	0%	0%	22%
Iati	64%	0%	0%	0%	0%
Ibirimirim	0%	0%	0%	0%	0%
Ibirajuba	0%	0%	0%	0%	0%
Igarassu	27%	0%	13%	0%	0%
Iguaracy	0%	0%	0%	0%	0%
Inajá	36%	0%	13%	0%	33%
Ingazeira	0%	0%	0%	0%	0%
Ipojuca	0%	0%	0%	0%	0%
Ipubi	0%	0%	0%	0%	0%
Itacuruba	100%	100%	100%	100%	100%

Município	Eixo Informação e Mobilização	Eixo Identificação	Eixo: Proteção Social	Eixo: Defesa de Direito	Eixo: Monitoramento
Itaíba	0%	0%	0%	0%	0%
Ilha de Itamaracá	27%	0%	0%	0%	0%
Itambé	0%	0%	0%	0%	0%
Itapetim	0%	0%	0%	0%	0%
Itapíssuma	36%	0%	38%	0%	0%
Itaquitinga	0%	0%	0%	0%	0%
Jaboatão dos Guararapes	27%	8%	13%	0%	0%
Jaqueira	18%	0%	0%	0%	0%
Jataúba	18%	0%	13%	0%	0%
Jatobá	100%	100%	100%	100%	100%
João Alfredo	0%	0%	0%	0%	0%
Joaquim Nabuco	0%	0%	0%	0%	0%
Jucati	27%	0%	0%	0%	0%
Jupi	0%	0%	0%	0%	0%
Jurema	0%	0%	0%	0%	0%
Lagoa do Carro	0%	0%	0%	0%	0%
Lagoa de Itaenga	27%	0%	0%	0%	0%
Lagoa do Ouro	0%	0%	0%	0%	0%
Lagoa dos Gatos	9%	0%	0%	0%	0%
Lagoa Grande	0%	0%	0%	0%	0%
Lajedo	0%	0%	0%	0%	0%
Limoeiro	0%	0%	0%	0%	0%
Macaparana	0%	0%	0%	0%	0%
Machados	0%	0%	0%	0%	0%
Manari	100%	100%	100%	100%	100%
Maraial	0%	0%	0%	0%	0%
Mirandiba	18%	0%	0%	0%	0%
Moreilândia	0%	0%	0%	0%	0%
Moreno	9%	0%	0%	0%	0%
Nazaré da Mata	0%	0%	0%	0%	0%
Olinda	36%	8%	0%	0%	0%
Orobó	0%	0%	0%	0%	0%
Orocó	0%	0%	0%	0%	0%
Ouricuri	45%	0%	0%	25%	0%
Palmares	64%	0%	25%	25%	33%
Palmeirina	0%	0%	0%	0%	0%
Panelas	0%	0%	0%	0%	0%
Paranatama	0%	0%	0%	0%	0%
Parnamirim	0%	0%	0%	0%	0%
Passira	0%	0%	0%	0%	0%
Paudalho	45%	15%	25%	0%	33%
Paulista	0%	0%	0%	0%	0%
Pedra	0%	0%	0%	0%	0%
Pesqueira	9%	0%	0%	0%	0%
Petrolândia	18%	0%	0%	0%	0%
Petrolina	9%	0%	0%	0%	0%
Poção	18%	0%	0%	0%	0%
Pombos	0%	0%	0%	0%	0%
Primavera	0%	0%	0%	0%	0%
Quipapá	0%	0%	0%	0%	0%
Quixaba	0%	0%	0%	0%	0%

Município	Eixo Informação e Mobilização	Eixo Identificação	Eixo: Proteção Social	Eixo: Defesa de Direito	Eixo: Monitoramento
Recife	73%	15%	25%	25%	11%
Riacho das Almas	0%	0%	0%	0%	0%
Ribeirão	0%	0%	0%	0%	0%
Rio Formoso	0%	0%	0%	0%	0%
Sairé	45%	0%	0%	0%	11%
Salgadinho	0%	0%	0%	0%	0%
Salgueiro	55%	23%	38%	0%	11%
Saloá	0%	0%	0%	0%	0%
Sanharó	0%	0%	0%	0%	0%
Santa Cruz	0%	0%	0%	0%	0%
Santa Cruz da Baixa Verde	0%	8%	0%	0%	0%
Santa Cruz do Capibaribe	55%	38%	75%	25%	44%
Santa Filomena	18%	0%	0%	0%	0%
Santa Maria da Boa Vista	64%	23%	63%	50%	67%
Santa Maria do Cambucá	0%	0%	0%	0%	0%
Santa Terezinha	27%	0%	0%	0%	22%
São Benedito do Sul	0%	0%	0%	0%	0%
São Bento do Una	55%	0%	0%	0%	0%
São Caetano	55%	23%	13%	0%	11%
São João	0%	0%	0%	0%	0%
São Joaquim do Monte	45%	0%	0%	0%	0%
São José da Coroa Grande	0%	0%	0%	0%	0%
São José do Belmonte	0%	0%	0%	0%	0%
São José do Egito	0%	0%	0%	0%	0%
São Lourenço da Mata	0%	0%	0%	0%	0%
São Vicente Férrer	9%	0%	0%	0%	0%
Serra Talhada	18%	0%	13%	0%	0%
Serrita	36%	31%	38%	0%	11%
Sertânia	18%	8%	13%	0%	0%
Sirinhaém	45%	15%	13%	0%	22%
Solidão	0%	0%	0%	0%	0%
Surubim	36%	8%	13%	25%	11%
Tabira	27%	0%	0%	0%	0%
Tacaimbó	0%	0%	0%	0%	0%
Tacaratu	45%	8%	25%	0%	22%
Tamandaré	0%	0%	0%	0%	0%
Taquaritinga do Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Terezinha	0%	0%	0%	0%	0%
Terra Nova	0%	0%	0%	0%	0%
Timbaúba	36%	8%	0%	0%	0%
Toritama	0%	8%	0%	0%	0%
Tracunhaém	0%	0%	0%	0%	0%
Trindade	0%	15%	100%	100%	89%
Triunfo	45%	8%	0%	0%	0%
Tupanatinga	0%	0%	0%	0%	0%
Tuparetama	0%	0%	0%	0%	0%
Venturosa	0%	0%	0%	0%	0%
Verdejante	0%	0%	0%	0%	0%
Vertente do Lério	0%	0%	0%	0%	0%
Vertentes	0%	0%	0%	0%	0%
Vicência	9%	0%	0%	0%	0%

Município	Eixo Informação e Mobilização	Eixo Identificação	Eixo: Proteção Social	Eixo: Defesa de Direito	Eixo: Monitoramento
Vitória de Santo Antão	0%	0%	0%	0%	0%
Xexéu	9%	0%	0%	0%	0%

Fonte: SIMPETI – Elaboração: Vigilância Socioassistencial

Observa-se que 04 municípios atingiram taxa de 100% em todos os eixos, assim como segue: os municípios de Itacuruba, Jatobá e Manari realizaram todas as ações sugeridas nas Orientações Técnicas do Programa.

É importante destacar que o Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI dispõe de proposta metodológica para execução de ações estratégicas por eixos no âmbito municipal; trata-se de ações voltadas tanto para a implantação do Programa, quanto para implementação com atuações que podem ser executadas simultaneamente.

Destaca-se ainda que a ausência de ações de enfretamento ao trabalho infantil no SIMPETI não significa dizer que os municípios não vêm realizando tais atividades; no entanto, a falta de registro compromete a aferição do indicador.

2. Indicador de Qualificação dos Dados inseridos no Cadastro Único e SISC

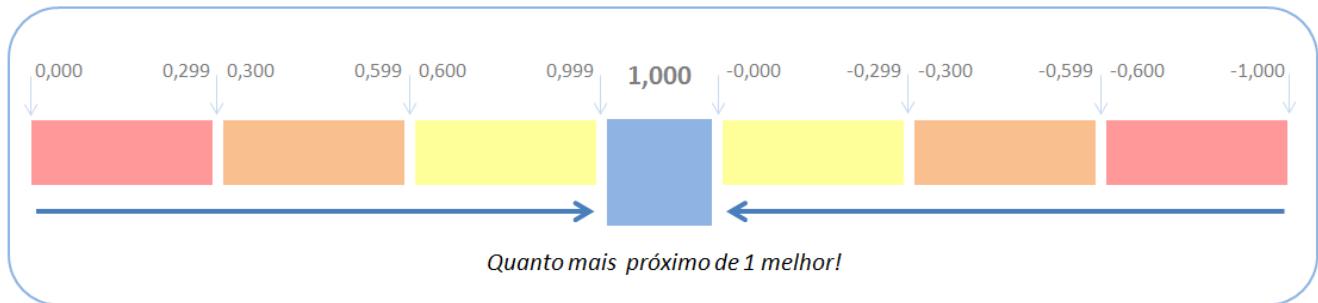
O trabalho infantil é uma demanda para a Proteção Social Especial de Média Complexidade por se tratar de uma violação de direito, mas a articulação com a Proteção Social Básica (PSB) se faz necessária, considerando que nela está inserido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), para o qual crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil são consideradas público prioritário. Logo, ao entrar no SCFV esse público deve ser informado no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

Para além da inserção desse público no SISC, é imprescindível a inclusão de suas famílias no CadÚnico; fato que pode torná-las elegíveis para o recebimento de benefício de transferência de renda e possibilita a identificação do grau de vulnerabilidade das famílias.

Em relação ao registro de trabalho infantil no Cadastro Único, a marcação é registrada no Bloco 10, único campo que não é perguntado diretamente para a família. Ele pode ser marcado considerando a resposta dada pela família no Bloco 8 – Trabalho e renda (em relação às pessoas com idade entre 14 e 16 anos). É importante salientar que o registro de trabalho infantil ou a superação desta situação não pode ser efetuado sem a realização de entrevista com a família.

Considerando essas duas fontes, o indicador de **Qualificação dos dados** atende o eixo de Identificação a ser aferido por meio dos registros obrigatórios de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único e SISC. Para sua aferição utiliza-se a fórmula abaixo; quanto mais próximo do índice 1,000 melhor será o resultado do indicador.

$$\text{Qualificação dos dados de trabalho infantil} = \left(\frac{\sum \text{Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil inseridas no SISC}}{\sum \text{Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (cadúnico)}} \right) \times 100$$



2.1 Resultado do indicador de Qualificação dos Dados

Para aferição desse indicador foram utilizados os dados do SISC e do Cadastro Único referente ao mês de dezembro/2022. O resultado revela algumas situações que merecem destaque, ilustradas no quadro abaixo, assim como segue: Seis municípios apresentaram registro de trabalho infantil no Cadastro Único IGUAL ao SISC, 116 municípios apresentaram registro de trabalho infantil no Cadastro Único MENOR do que o SISC; 30 municípios apresentaram registro de trabalho infantil no Cadastro Único MAIOR do que o SISC e em 33 municípios não há registro de Trabalho Infantil em nenhuma dessas duas fontes analisadas.

Quadro 3: Trabalho Infantil no Cadastro Único em relação ao SISC

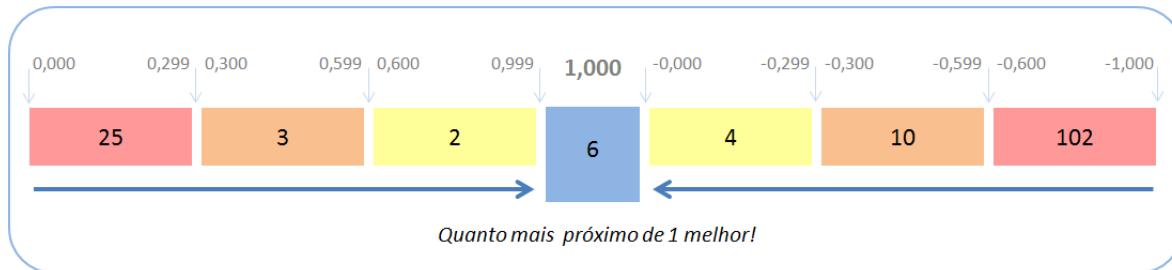
Situação de Trabalho Infantil no Cadastro Único em relação ao SISC	Número de municípios
Registro de Trabalho infantil no Cadastro Único IGUAL ao SISC	06
Trabalho infantil no Cadastro Único MENOR do que o SISC	116
Trabalho infantil no Cadastro Único MAIOR do que o SISC	30
Não há registro de Trabalho Infantil	33

Fonte: Cadastro Único/SISC – Elaboração: Vigilância Socioassistencial

Cabe destacar, que a ausência de dados de trabalho infantil nos sistemas oficiais não significa necessariamente a inexistência de tal situação no território. Para o conhecimento e reconhecimento do trabalho infantil, faz-se necessária a elaboração de diagnósticos socioassistenciais, incluindo não apenas as potencialidades, mas também as fragilidades como vulnerabilidades e violações de direitos.

Ao aplicar a regra para aferição desse indicador, os resultados apresentados na escala abaixo mostram que **06** municípios atingiram o nível 1,000, ou seja, o número de pessoas em situação de trabalho infantil foi igual para Cadastro Único e SISC. A distribuição dos municípios com quantitativo de trabalho infantil no Cadastro Único superior ao SISC apresenta-se da seguinte forma: **25** municípios

com índices de 0,00 a 0,299; **03** municípios comparecem com índices de 0,300 até 0,599; **02** municípios encontram-se próximo a situação ideal, com índices que variam de 0,600 a 0,999.



Para os casos em que o quantitativo no SISC apresenta-se inferior ao identificado no Cadastro Único, a escala mostra que **04** municípios comparecem próximo à situação ideal, com índice de até -0,299; **10** municípios ficaram com índices de -0,300 até -0,599; e por fim, **102** municípios apresentam-se na escala de -0,600 a -1,000.

O quadro abaixo dispõe da relação dos 184 municípios mais o distrito de Fernando de Noronha, bem como os índices alcançados no indicador de Qualificação dos Dados no CadÚnico em relação ao SISC.

Quadro 4: Indicador de Qualificação dos Dados

Município	Cadastro Único - Dezembro 2022	SISC - Dezembro 2022	Índice
Abreu e Lima	0	4	-1,000
Afogados da Ingazeira	0	15	-1,000
Afrânio	0	0	Sem registro de trab. infantil
Agrestina	1	14	-0,929
Água Preta	16	4	0,250
Águas Belas	0	1	-1,000
Alagoinha	0	0	Sem registro de trab. infantil
Aliança	0	6	-1,000
Altinho	8	2	0,250
Amaraji	0	32	-1,000
Angelim	0	0	Sem registro de trab. infantil
Araçoiaba	0	4	-1,000
Araripina	4	1	0,250
Arcópole	2	82	-0,976
Barra de Guabiraba	1	16	-0,938

Município	Cadastro Único - Dezembro 2022	SISC - Dezembro 2022	Índice
Barreiros	4	1	0,250
Belém de Maria	0	1	-1,000
Belém do São Francisco	7	3	0,429
Belo Jardim	0	43	-1,000
Betânia	1	0	0,000
Bezerros	0	43	-1,000
Bodocó	3	0	0,000
Bom Conselho	8	76	-0,895
Bom Jardim	2	0	0,000
Bonito	6	17	-0,647
Brejão	1	2	-0,500
Brejinho	1	2	-0,500
Brejo da Madre de Deus	0	4	-1,000
Buenos Aires	0	0	Sem registro de trab. infantil
Buíque	0	79	-1,000
Cabo de Santo Agostinho	0	2	-1,000
Cabrobó	8	0	0,000
Cachoeirinha	70	4	0,057
Caetés	0	0	Sem registro de trab. infantil
Calçado	1	3	-0,667
Calumbi	0	0	Sem registro de trab. infantil
Camaragibe	1	1	1,000
Camocim de São Félix	0	61	-1,000
Camutanga	21	28	-0,250
Canhotinho	0	10	-1,000
Capoeiras	4	1	0,250
Carnaíba	2	20	-0,900
Carnaubeira da Penha	19	3	0,158
Carpina	0	1	-1,000
Caruaru	10	16	-0,375
Casinhas	1	6	-0,833

Município	Cadastro Único - Dezembro 2022	SISC - Dezembro 2022	Índice
Catende	4	29	-0,862
Cedro	0	0	Sem registro de trab. infantil
Chã de Alegria	1	0	0,000
Chã Grande	0	0	Sem registro de trab. infantil
Condado	0	14	-1,000
Correntes	0	93	-1,000
Cortês	2	0	0,000
Cumaru	1	37	-0,973
Cupira	7	26	-0,731
Custódia	3	4	-0,250
Dormentes	0	43	-1,000
Escada	0	2	-1,000
Exu	12	158	-0,924
Feira Nova	0	25	-1,000
Fernando de Noronha	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ferreiros	3	9	-0,667
Flores	5	6	-0,167
Floresta	0	2	-1,000
Frei Miguelinho	0	0	Sem registro de trab. infantil
Gameleira	2	11	-0,818
Garanhuns	1	3	-0,667
Glória do Goitá	0	33	-1,000
Goiana	9	18	-0,500
Granito	1	5	-0,800
Gravatá	1	0	0,000
Iati	0	14	-1,000
Ibirimirim	11	1	0,091
Ibirajuba	0	3	-1,000
Igarassu	1	23	-0,957
Iguaracy	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ilha de Itamaracá	1	0	0,000

Município	Cadastro Único - Dezembro 2022	SISC - Dezembro 2022	Índice
Inajá	8	40	-0,800
Ingazeira	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ipojuca	0	13	-1,000
Ipubi	0	2	-1,000
Itacuruba	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itaíba	0	1	-1,000
Itambé	3	37	-0,919
Itapetim	1	1	1,000
Itapissuma	0	1	-1,000
Itaquitinga	1	3	-0,667
Jaboatão dos Guararapes	3	3	1,000
Jaqueira	3	22	-0,864
Jataúba	2	13	-0,846
Jatobá	1	1	1,000
João Alfredo	0	10	-1,000
Joaquim Nabuco	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jucati	2	0	0,000
Jupi	0	2	-1,000
Jurema	2	0	0,000
Lagoa de Itaenga	14	20	-0,300
Lagoa do Carro	0	0	Sem registro de trab. infantil
Lagoa do Ouro	0	1	-1,000
Lagoa dos Gatos	9	14	-0,357
Lagoa Grande	3	31	-0,903
Lajedo	0	19	-1,000
Limoeiro	40	60	-0,333
Macaparana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Machados	2	21	-0,905
Manari	2	1	0,500
Maraial	8	10	-0,200
Mirandiba	4	96	-0,958

Município	Cadastro Único - Dezembro 2022	SISC - Dezembro 2022	Índice
Moreilândia	0	0	Sem registro de trab. infantil
Moreno	0	0	Sem registro de trab. infantil
Nazaré da Mata	0	0	Sem registro de trab. infantil
Olinda	2	3	-0,333
Orobó	0	94	-1,000
Orocó	3	1	0,333
Ouricuri	4	76	-0,947
Palmares	0	10	-1,000
Palmeirina	0	0	Sem registro de trab. infantil
Panelas	1	154	-0,994
Paranatama	0	0	Sem registro de trab. infantil
Parnamirim	0	2	-1,000
Passira	9	100	-0,910
Paudalho	0	0	Sem registro de trab. infantil
Paulista	0	11	-1,000
Pedra	0	16	-1,000
Pesqueira	4	0	0,000
Petrolândia	0	0	Sem registro de trab. infantil
Petrolina	2	16	-0,875
Poção	0	0	Sem registro de trab. infantil
Pombos	0	0	Sem registro de trab. infantil
Primavera	2	6	-0,667
Quipapá	1	32	-0,969
Quixaba	0	0	Sem registro de trab. infantil
Recife	1	0	0,000
Riacho das Almas	0	9	-1,000
Ribeirão	9	44	-0,795
Rio Formoso	0	11	-1,000
Sairé	0	43	-1,000
Salgadinho	0	46	-1,000
Salgueiro	1	31	-0,968

Município	Cadastro Único - Dezembro 2022	SISC - Dezembro 2022	Índice
Saloá	0	1	-1,000
Sanharó	4	12	-0,667
Santa Cruz	0	0	Sem registro de trab. infantil
Santa Cruz da Baixa Verde	0	2	-1,000
Santa Cruz do Capibaribe	16	10	0,625
Santa Filomena	0	2	-1,000
Santa Maria da Boa Vista	11	42	-0,738
Santa Maria do Cambucá	6	57	-0,895
Santa Terezinha	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Benedito do Sul	0	18	-1,000
São Bento do Una	1	6	-0,833
São Caetano	6	5	0,833
São João	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Joaquim do Monte	3	30	-0,900
São José da Coroa Grande	0	3	-1,000
São José do Belmonte	2	8	-0,750
São José do Egito	0	1	-1,000
São Lourenço da Mata	0	0	Sem registro de trab. infantil
São Vicente Férrer	1	2	-0,500
Serra Talhada	6	1	0,167
Serrita	2	0	0,000
Sertânia	12	0	0,000
Sirinhaém	0	1	-1,000
Solidão	0	12	-1,000
Surubim	0	20	-1,000
Tabira	2	20	-0,900
Tacaimbó	0	2	-1,000
Tacaratu	1	4	-0,750
Tamandaré	1	7	-0,857
Taquaritinga do Norte	1	1	1,000
Terezinha	1	0	0,000

Município	Cadastro Único - Dezembro 2022	SISC - Dezembro 2022	Índice
Terra Nova	0	3	-1,000
Timbaúba	11	42	-0,738
Toritama	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tracunhaém	2	44	-0,955
Trindade	1	132	-0,992
Triunfo	2	3	-0,333
Tupanatinga	3	0	0,000
Tuparetama	0	4	-1,000
Venturosa	1	1	1,000
Verdejante	0	13	-1,000
Vertente do Lério	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vertentes	0	8	-1,000
Vicência	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vitória de Santo Antão	1	27	-0,963
Xexéu	0	4	-1,000
Pernambuco	511	2.842	

Fonte: Cadastro Único/SISC – Dezembro 2022 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Como observado no Quadro acima, foram identificadas em Pernambuco o total de 511 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único em dezembro de 2022 e no mesmo período 2.824 crianças/adolescentes em situação prioritária no SISC em decorrência dessa violação. Os números no SISC demonstram a falta de atualização neste sistema e/ou ausência de fluxo de atendimento com o devido encaminhamento das famílias para inserção ou atualização no CadÚnico. A esse respeito é preciso frisar:

“Constatada a superação da situação de prioridade do usuário do SCFV, é necessário também que seja feita a atualização dessa informação no SISC, desmarcando o campo relativo à situação de prioridade. Essa atualização, do ponto de vista da gestão do SCFV, sinaliza um resultado positivo alcançado pelo Serviço, já que indica, entre outras coisas, que o trabalho nele realizado está contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, o que é um de seus objetivos”.

Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV² (Edição Junho 2022)

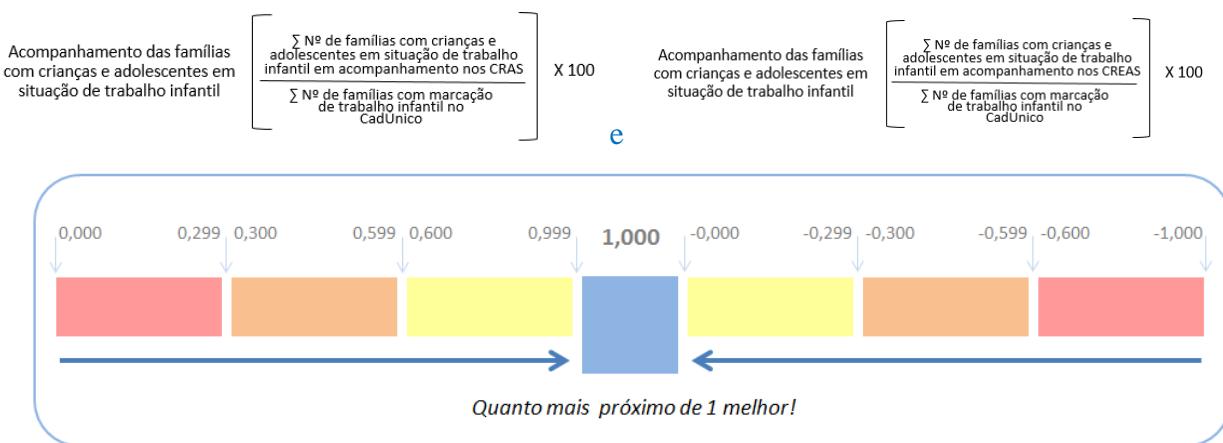
² Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/publicacoes/perguntas-frequentes-scfv-2022.pdf> Acesso em 29/08/2023

É importante destacar que não cabe à equipe do SCFV fazer a busca ativa dos usuários em situação de trabalho infantil, mas, ao identificar a situação no decorrer dos trabalhos nos grupos, o educador social deverá assinalar no SISC a situação prioritária do usuário, e também informar a situação ao CRAS de referência; este por sua vez, deve encaminhar a família para o CREAS, para que seja acompanhada pelo PAEFI, bem como para o Cadastro Único, para que seja realizada atualização cadastral e marcação no Bloco 10 sinalizando a condição de trabalho infantil.

Todas essas ações mostram a importância de manter fortalecida a rede de proteção através da articulação entre as áreas de Proteção Social Especial, Proteção Básica e a Gestão do Cadastro Único e Gestão do PETI.

3. Indicador de acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

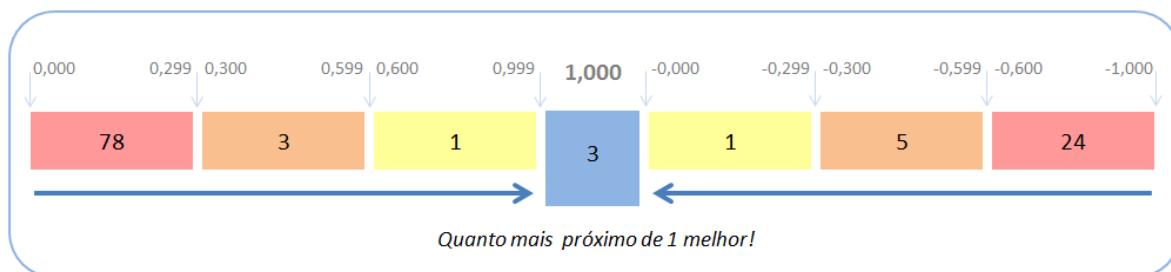
O indicador de acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atende o eixo de Proteção Social e leva em consideração os dados do Cadastro Único, bem como do Registro Mensal de Atendimento – RMA dos CRAS e CREAS, por meio do PAIF e PAEFI. Para sua aferição são utilizadas as fórmulas abaixo; sendo considerada a melhor situação aquela que se aproxima do índice 1,000.



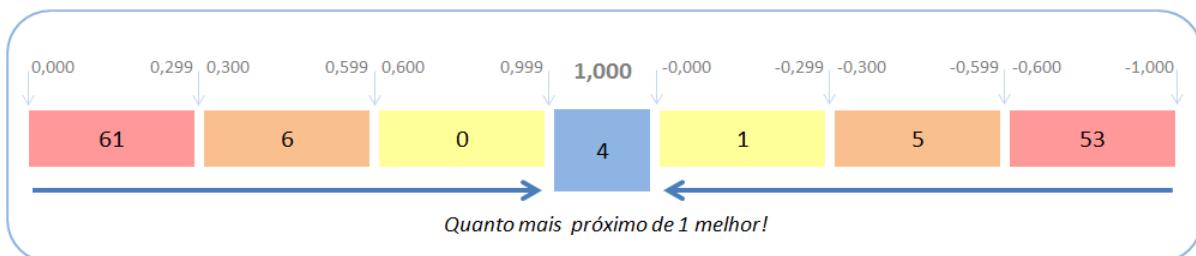
Ao aplicar a regra para aferição do indicador de acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, os resultados apresentados na escala abaixo mostram a seguinte situação:

1. Em relação ao CRAS, **03** municípios atingiram o nível 1,000, ou seja, o número de famílias acompanhadas no PAIF foi igual ao número de famílias identificadas no Cadastro Único. A distribuição dos municípios com quantitativo de famílias com situação de trabalho infantil superior ao CadÚnico apresenta-se da seguinte forma: **78** municípios com índices de 0,00 a

0,299; **03** municípios comparecem com índices de 0,300 até 0,599; **01** município encontra-se próximo a situação ideal, com índice que varia de 0,600 a 0,999. Para os casos em que o quantitativo de famílias com trabalho infantil no PAIF é inferior ao CadÚnico a escala mostra que **01** município comparece próximo à situação ideal, com índice de até -0,299; **05** municípios ficaram com índices de -0,300 até -0,599; e por fim, **24** municípios apresentam-se na escala de -0,600 a -1,000.



2. Em relação ao CREAS **03** municípios atingiram o nível 1,000, ou seja, o número de famílias acompanhadas no PAEFI foi igual ao número de famílias identificadas no Cadastro Único. A distribuição dos municípios com quantitativo de famílias com situação de trabalho infantil superior ao CadÚnico apresenta-se da seguinte forma: **61** municípios com índices de 0,00 a 0,299; **06** municípios comparecem com índices de 0,300 até 0,599; nenhum município comparece próximo a situação ideal, ou seja, com índice que varia de 0,600 a 0,999. Para os casos em que o quantitativo de famílias com trabalho infantil no PAEFI é inferior ao CadÚnico a escala mostra que **01** município comparece próximo à situação ideal, com índice de até -0,299; **05** municípios ficaram com índices de -0,300 até -0,599; e por fim, **53** municípios apresentam-se na escala de -0,600 a -1,000.



O Protocolo de Gestão Integrada³ de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, discorre que quando o acompanhamento trouxer demanda que compete ao CRAS ou equipe da Proteção Social Básica, “o atendimento terá como objetivo enfrentar as

³ Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Protocolo%20de%20gestao/protocolo-de-gestao-integrada-de-servicos-beneficios-e-transferencias-de-renda-no-ambito-do-suas.pdf Acesso em 30/08/2023.

situações de vulnerabilidade social, prevenir riscos e identificar e estimular as potencialidades das famílias e dos territórios, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários”.

No caso do acompanhamento com demandas por competência dos CREAS, “o atendimento terá como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida”.

Sobre o acompanhamento no CRAS e CREAS por meio do PAIF e PAEFI, respectivamente, os dados do RMA 2022 mostraram o total de 392 novas famílias no PAIF e 631 novas famílias no PAEFI com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, enquanto que em dezembro deste mesmo ano o Cadastro Único computava em Pernambuco 455 famílias com marcação de trabalho infantil. Considerando o total de 455 famílias no Cadastro Único apresentando essa demanda, isso significa dizer que a taxa de acompanhamento no PAIF foi de 86% e 139% no PAEFI, ou seja, o número de famílias neste serviço se apresenta maior do que no Cadastro Único.

A esse respeito alguns pontos merecem destaque, assim como segue:

- Uma mesma família pode ser acompanhada tanto pelo PAIF, quanto pelo PAEFI, a depender de suas demandas. No entanto, situação de trabalho infantil é uma demanda de média complexidade, logo, trata-se de competência dos CREAS acompanhar tais famílias;
- A desmarcação do campo sobre trabalho infantil no Cadastro Único pode ser realizada quando for identificada a superação dessa situação, atentando para as seguintes orientações:

O registro da superação do trabalho infantil deve ser feito nos casos em que, no momento de entrevista de atualização cadastral (preferencialmente por meio de visita domiciliar), for possível verificar que (a) o adolescente, anteriormente em situação de trabalho, **tiver completado 16 (dezesseis) anos ou mais**; ou (b) a **situação de trabalho infantil observada anteriormente tiver sido superada**, seja a partir da **declaração da família, da observação do próprio entrevistador ou de comunicação formal pela assistência social**.

(Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Manual do Entrevistador - 5ª edição)

Em relação ao resultado desse indicador os Quadros 5 e 6 revelam os índices alcançados pelos municípios por meio dos acompanhamentos realizados nos CRAS e CREAS, pelo PAIF e PAEFI, respectivamente:

Quadro 5: Indicador de Acompanhamento no CRAS

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			
Município	CadÚnico Dezembro/2022	Acompanhamento no PAIF 2022	Escala de Acompanhamento
Abreu e Lima	0	0	Sem registro de trab. infantil
Afogados da Ingazeira	0	3	-1,000
Afrânio	0	0	Sem registro de trab. infantil
Agrestina	1	0	0,000
Água Preta	13	0	0,000
Águas Belas	0	0	Sem registro de trab. infantil
Alagoinha	0	0	Sem registro de trab. infantil
Aliança	0	0	Sem registro de trab. infantil
Altinho	7	0	0,000
Amaraji	0	0	Sem registro de trab. infantil
Angelim	0	0	Sem registro de trab. infantil
Araçoiaba	0	0	Sem registro de trab. infantil
Araripina	4	0	0,000
Arcos	2	12	-0,833
Barra de Guabiraba	1	0	0,000
Barreiros	3	0	0,000
Belém de Maria	0	0	Sem registro de trab. infantil
Belém do São Francisco	6	0	0,000
Belo Jardim	0	1	-1,000
Betânia	1	0	0,000
Bezerros	0	13	-1,000
Bodocó	1	0	0,000
Bom Conselho	7	12	-0,417
Bom Jardim	2	2	1,000
Bonito	2	0	0,000
Brejão	1	0	0,000
Brejinho	1	0	0,000
Brejo da Madre de Deus	0	0	Sem registro de trab. infantil
Buenos Aires	0	7	-1,000
Buíque	0	1	-1,000
Cabo de Santo Agostinho	0	30	-1,000
Cabrobó	8	0	0,000

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			
Cachoeirinha	57	0	0,000
Caetés	0	0	Sem registro de trab. infantil
Calçado	1	0	0,000
Calumbi	0	0	Sem registro de trab. infantil
Camaragibe	1	1	1,000
Camocim de São Félix	0	1	-1,000
Camutanga	20	0	0,000
Canhotinho	0	0	Sem registro de trab. infantil
Capoeiras	4	0	0,000
Carnaíba	2	0	0,000
Carnaubeira da Penha	16	2	0,125
Carpina	0	0	Sem registro de trab. infantil
Caruaru	8	5	0,625
Casinhas	1	0	0,000
Catende	3	0	0,000
Cedro	0	0	Sem registro de trab. infantil
Chã de Alegria	1	0	0,000
Chã Grande	0	5	-1,000
Condado	0	0	Sem registro de trab. infantil
Correntes	0	0	Sem registro de trab. infantil
Cortês	2	0	0,000
Cumaru	1	2	-0,500
Cupira	7	0	0,000
Custódia	1	1	1,000
Dormentes	0	0	Sem registro de trab. infantil
Escada	0	22	-1,000
Exu	12	0	0,000
Feira Nova	0	0	Sem registro de trab. infantil
Fernando de Noronha	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ferreiros	3	0	0,000
Flores	5	0	0,000
Floresta	0	0	Sem registro de trab. infantil
Frei Miguelinho	0	0	Sem registro de trab. infantil
Gameleira	2	0	0,000
Garanhuns	1	15	-0,933
Glória do Goitá	0	0	Sem registro de trab. infantil
Goiânia	8	1	0,125

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			
Granito	1	0	0,000
Gravatá	1	0	0,000
Iati	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ibimirim	11	0	0,000
Ibirajuba	0	0	Sem registro de trab. infantil
Igarassu	1	0	0,000
Iguaracy	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ilha de Itamaracá	1	0	0,000
Inajá	7	4	0,571
Ingazeira	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ipojuca	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ipobi	0	1	-1,000
Itacuruba	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itaíba	0	1	-1,000
Itambé	3	0	0,000
Itapetim	1	0	0,000
Itapissuma	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itaquitoinga	1	0	0,000
Jaboatão dos Guararapes	3	0	0,000
Jaqueira	2	0	0,000
Jataúba	2	0	0,000
Jatobá	1	0	0,000
João Alfredo	0	1	-1,000
Joaquim Nabuco	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jucati	2	0	0,000
Jupi	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jurema	2	0	0,000
Lagoa de Itaenga	12	0	0,000
Lagoa do Carro	0	1	-1,000
Lagoa do Ouro	0	0	Sem registro de trab. infantil
Lagoa dos Gatos	9	0	0,000
Lagoa Grande	2	0	0,000
Lajedo	0	0	Sem registro de trab. infantil
Limoeiro	39	175	-0,777
Macaparana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Machados	2	0	0,000
Manari	2	0	0,000

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			
Maraial	6	0	0,000
Mirandiba	4	0	0,000
Moreilândia	0	0	Sem registro de trab. infantil
Moreno	0	0	Sem registro de trab. infantil
Nazaré da Mata	0	7	-1,000
Olinda	1	0	0,000
Orobó	0	0	Sem registro de trab. infantil
Orocó	3	0	0,000
Ouricuri	4	6	-0,333
Palmares	0	7	-1,000
Palmeirina	0	0	Sem registro de trab. infantil
Panelas	1	0	0,000
Paranatama	0	0	Sem registro de trab. infantil
Parnamirim	0	0	Sem registro de trab. infantil
Passira	7	8	-0,125
Paudalho	0	0	Sem registro de trab. infantil
Paulista	0	0	Sem registro de trab. infantil
Pedra	0	0	Sem registro de trab. infantil
Pesqueira	3	6	-0,500
Petrolândia	0	0	Sem registro de trab. infantil
Petrolina	2	1	0,500
Poção	0	0	Sem registro de trab. infantil
Pombos	0	0	Sem registro de trab. infantil
Primavera	2	0	0,000
Quipapá	1	0	0,000
Quixaba	0	0	Sem registro de trab. infantil
Recife	1	2	-0,500
Riacho das Almas	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ribeirão	9	0	0,000
Rio Formoso	0	11	-1,000
Sairé	0	0	Sem registro de trab. infantil
Salgadinho	0	0	Sem registro de trab. infantil
Salgueiro	1	0	0,000
Saloá	0	0	Sem registro de trab. infantil
Sanharó	4	11	-0,636
Santa Cruz	0	0	Sem registro de trab. infantil
Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	Sem registro de trab. infantil

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil				
Santa Cruz do Capibaribe	15	2		0,133
Santa Filomena	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Santa Maria da Boa Vista	10	0		0,000
Santa Maria do Cambucá	6	0		0,000
Santa Terezinha	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São Benedito do Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São Bento do Una	1	0		0,000
São Caetano	6	0		0,000
São João	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São Joaquim do Monte	2	0		0,000
São José da Coroa Grande	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São José do Belmonte	1	0		0,000
São José do Egito	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São Lourenço da Mata	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São Vicente Férrer	1	0		0,000
Serra Talhada	6	2		0,333
Serrita	1	0		0,000
Sertânia	10	0		0,000
Sirinhaém	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Solidão	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Surubim	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Tabira	2	0		0,000
Tacaimbó	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Tacaratu	1	3		-0,667
Tamandaré	1	0		0,000
Taquaritinga do Norte	1	0		0,000
Terezinha	1	0		0,000
Terra Nova	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Timbaúba	11	0		0,000
Toritama	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Tracunhaém	2	0		0,000
Trindade	1	0		0,000
Triunfo	1	0		0,000
Tupanatinga	3	0		0,000
Tuparetama	0	5		-1,000
Venturosa	1	0		0,000
Verdejante	0	1		-1,000

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			
Vertente do Lério	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vertentes	0	1	-1,000
Vicência	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vitória de Santo Antão	1	0	0,000
Xexéu	0	0	Sem registro de trab. infantil
Pernambuco	455	392	

Fonte: Cadastro Único – Dezembro 2022 / RMA 2022 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Quadro 6: Indicador de Acompanhamento no CREAS

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			
Município	CadÚnico Dezembro/2022	Acompanhamento no PAEFI 2022	Escala de Acompanhamento
Abreu e Lima	0	0	Sem registro de trab. infantil
Afogados da Ingazeira	0	1	-1,000
Afrânio	0	0	Sem registro de trab. infantil
Agrestina	1	0	0,000
Água Preta	13	3	0,231
Águas Belas	0	0	Sem registro de trab. infantil
Alagoinha	0	0	Sem registro de trab. infantil
Aliança	0	0	Sem registro de trab. infantil
Altinho	7	0	0,000
Amaraji	0	3	-1,000
Angelim	0	0	Sem registro de trab. infantil
Araçoiaba	0	1	-1,000
Araripina	4	2	0,500
Arcoverde	2	5	-0,600
Barra de Guabiraba	1	0	0,000
Barreiros	3	16	-0,813
Belém de Maria	0	0	Sem registro de trab. infantil
Belém do São Francisco	6	0	0,000
Belo Jardim	0	1	-1,000
Betânia	1	0	0,000
Bezerros	0	0	Sem registro de trab. infantil
Bodocó	1	0	0,000
Bom Conselho	7	38	-0,816
Bom Jardim	2	8	-0,750
Bonito	2	0	0,000
Brejão	1	0	0,000
Brejinho	1	3	-0,667
Brejo da Madre de Deus	0	0	Sem registro de trab. infantil
Buenos Aires	0	0	Sem registro de trab. infantil
Buíque	0	7	-1,000

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			
Cabo de Santo Agostinho	0	3	-1,000
Cabrobó	8	0	0,000
Cachoeirinha	57	33	0,579
Caetés	0	0	Sem registro de trab. infantil
Calçado	1	0	0,000
Calumbi	0	2	-1,000
Camaragibe	1	11	-0,909
Camocim de São Félix	0	0	Sem registro de trab. infantil
Camutanga	20	0	0,000
Canhotinho	0	1	-1,000
Capoeiras	4	2	0,500
Carnaíba	2	7	-0,714
Carnaubeira da Penha	16	2	0,125
Carpina	0	0	Sem registro de trab. infantil
Caruaru	8	47	-0,830
Casinhas	1	0	0,000
Catende	3	32	-0,906
Cedro	0	0	Sem registro de trab. infantil
Chã de Alegria	1	0	0,000
Chã Grande	0	11	-1,000
Condado	0	0	Sem registro de trab. infantil
Correntes	0	2	-1,000
Cortês	2	0	0,000
Cumaru	1	0	0,000
Cupira	7	0	0,000
Custódia	1	0	0,000
Dormentes	0	0	Sem registro de trab. infantil
Escada	0	1	-1,000
Exu	12	0	0,000
Feira Nova	0	0	Sem registro de trab. infantil
Fernando de Noronha	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ferreiros	3	0	0,000
Flores	5	0	0,000
Floresta	0	0	Sem registro de trab. infantil
Frei Miguelinho	0	0	Sem registro de trab. infantil
Gameleira	2	0	0,000
Garanhuns	1	0	0,000
Glória do Goitá	0	2	-1,000
Goiana	8	0	0,000
Granito	1	0	0,000
Gravatá	1	0	0,000
Iati	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ibirimirim	11	0	0,000
Ibirajuba	0	0	Sem registro de trab. infantil
Igarassu	1	4	-0,750

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			
Iguaracy	0	0	Sem registro de trab. infantil
Ilha de Itamaracá	1	0	0,000
Inajá	7	2	0,286
Ingazeira	0	1	-1,000
Ipojuca	0	24	-1,000
Ipubi	0	1	-1,000
Itacuruba	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itaíba	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itambé	3	0	0,000
Itapetim	1	0	0,000
Itapissuma	0	0	Sem registro de trab. infantil
Itaquitoinga	1	0	0,000
Jaboatão dos Guararapes	3	14	-0,786
Jaqueira	2	1	0,500
Jataúba	2	0	0,000
Jatobá	1	0	0,000
João Alfredo	0	2	-1,000
Joaquim Nabuco	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jucati	2	0	0,000
Jupi	0	0	Sem registro de trab. infantil
Jurema	2	0	0,000
Lagoa de Itaenga	12	14	-0,143
Lagoa do Carro	0	0	Sem registro de trab. infantil
Lagoa do Ouro	0	1	-1,000
Lagoa dos Gatos	9	0	0,000
Lagoa Grande	2	3	-0,333
Lajedo	0	1	-1,000
Limoeiro	39	0	0,000
Macaparana	0	0	Sem registro de trab. infantil
Machados	2	2	1,000
Manari	2	0	0,000
Maraial	6	9	-0,333
Mirandiba	4	0	0,000
Moreilândia	0	0	Sem registro de trab. infantil
Moreno	0	5	-1,000
Nazaré da Mata	0	6	-1,000
Olinda	1	3	-0,667
Orobó	0	1	-1,000
Orocó	3	0	0,000
Ouricuri	4	0	0,000
Palmares	0	20	-1,000
Palmeirina	0	0	Sem registro de trab. infantil
Panelas	1	1	1,000
Paranatama	0	3	-1,000
Parnamirim	0	0	Sem registro de trab. infantil

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil				
Passira	7	11		-0,364
Paudalho	0	1		-1,000
Paulista	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Pedra	0	7		-1,000
Pesqueira	3	0		0,000
Petrolândia	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Petrolina	2	5		-0,600
Poção	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Pombos	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Primavera	2	0		0,000
Quipapá	1	11		-0,909
Quixaba	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Recife	1	107		-0,991
Riacho das Almas	0	4		-1,000
Ribeirão	9	4		0,444
Rio Formoso	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Sairé	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Salgadinho	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Salgueiro	1	3		-0,667
Saloá	0	3		-1,000
Sanharó	4	0		0,000
Santa Cruz	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Santa Cruz do Capibaribe	15	4		0,267
Santa Filomena	0	0	Sem registro de trab. infantil	
Santa Maria da Boa Vista	10	2		0,200
Santa Maria do Cambucá	6	0		0,000
Santa Terezinha	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São Benedito do Sul	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São Bento do Una	1	0		0,000
São Caetano	6	18		-0,667
São João	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São Joaquim do Monte	2	1		0,500
São José da Coroa Grande	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São José do Belmonte	1	1		1,000
São José do Egito	0	0	Sem registro de trab. infantil	
São Lourenço da Mata	0	3		-1,000
São Vicente Férrer	1	0		0,000
Serra Talhada	6	10		-0,400
Serrita	1	0		0,000
Sertânia	10	0		0,000
Sirinhaém	0	2		-1,000
Solidão	0	1		-1,000
Surubim	0	5		-1,000
Tabira	2	0		0,000

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			
Tacaimbó	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tacaratu	1	0	0,000
Tamandaré	1	16	-0,938
Taquaritinga do Norte	1	2	-0,500
Terezinha	1	0	0,000
Terra Nova	0	5	-1,000
Timbaúba	11	2	0,182
Toritama	0	0	Sem registro de trab. infantil
Tracunhaém	2	0	0,000
Trindade	1	31	-0,968
Triunfo	1	1	1,000
Tupanatinga	3	0	0,000
Tuparetama	0	0	Sem registro de trab. infantil
Venturosa	1	0	0,000
Verdejante	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vertente do Lério	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vertentes	0	7	-1,000
Vicência	0	0	Sem registro de trab. infantil
Vitória de Santo Antão	1	0	0,000
Xexéu	0	2	-1,000
	455	631	

Fonte: Cadastro Único – Dezembro 2022 / RMA 2022 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Ainda sobre o indicador de acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, o acompanhamento familiar é uma das ações que compõe o Eixo de Proteção Social. As famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil devem ser atendidas no CREAS e/ou CRAS por meio do PAEFI e PAIF, visto que ambos ofertam trabalho social com famílias contribuindo para seu fortalecimento e proteção, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

Considerações Finais

O enfrentamento ao trabalho infantil compõe a Agenda Pública nas três instâncias de governo, consolidando as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nos serviços socioassistenciais, articuladas com várias políticas públicas, como educação, saúde, emprego e renda.

Nessa perspectiva, é importante atentar para as considerações do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS em relação ao acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. O trabalho social com as famílias consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, possibilitando acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construindo novos projetos de vida e transformando suas relações familiares e comunitárias. No âmbito das Proteções Sociais, se faz necessário o acompanhamento das famílias através do PAIF e PAEFI, cujo trabalho social fortalece as relações familiares e comunitárias; além da inserção das crianças e adolescentes no SCFV como público prioritário para esse serviço.

Faz-se necessário considerar a importância de inclusão e atualização no Cadastro Único das famílias inseridas nos serviços Socioassistenciais do SUAS. Esse cadastro é uma ferramenta que possibilita a identificação das famílias, bem como seu grau de vulnerabilidade, permitindo dessa forma a análise das suas principais necessidades. Particularmente no que se refere aquelas famílias com casos de trabalho infantil, o CadÚnico a torna elegível para o recebimento de benefício de transferência de renda.

É importante lembrar que o fim do cofinanciamento Federal para a execução das ações estratégicas, ocorrido no ano de 2018, contribuiu para a redução na realização dessas ações nos territórios e consequentemente impactando na alimentação das informações nos diversos sistemas da Rede SUAS, como o SIMPETI, o SISC, o RMA, além da marcação do Campo 10 do Cadastro Único.

No que se refere às ações que competem à Vigilância Socioassistencial, estas devem contemplar a elaboração de indicadores, construção de diagnósticos sobre trabalho infantil, realização de análises referentes à oferta dos serviços ofertados e demandas decorrentes das situações de risco e vulnerabilidades; realização do monitoramento dos dados nos sistemas, entre outras ações.

Por fim, é importante destacar que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na seção que trata dos Programas da Assistência Social, aponta que no âmbito do SUAS, o trabalho infantil compreende para além da transferência de renda, o trabalho social com as famílias. Neste sentido, a prevenção e a proteção devem ser prerrogativas de todos os municípios, independentemente do cofinanciamento para desenvolvimento das ações estratégicas e da identificação do trabalho infantil efetivo no território.

Quadro 1: Atividades do eixo de Informação e Mobilização

- A01 - Constituição de um grupo de trabalho intersetorial envolvendo a rede de prevenção e erradicação do trabalho infantil visando a elaboração de uma Agenda Intersetorial.
- A02 - Realização de reuniões de articulação com Secretaria Municipal, Conselho Tutelar, Superintendência Regional do Trabalho, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho.
- A03 - Realização de reuniões de articulação com Conselhos setoriais (Assistência Social, Saúde, Educação), Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Sindicatos, Associações, Cooperativas, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais.
- A04 - Capacitação das equipes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre o enfrentamento ao trabalho infantil.
- A05 - Capacitação das equipes das políticas setoriais (Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Trabalho, Direitos Humanos, etc).
- A06 - Realização de eventos (debates, passeatas, atividades culturais, entre outros) sobre o enfrentamento ao trabalho infantil.
- A07 - Realização de campanhas sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no dia 12 de junho ou em outras datas por meio de rádio, tv, jornais, revistas, redes sociais, carro de som e outros meios de comunicação.
- A08 - Produção, distribuição de materiais de comunicação/educativos (cartaz, folder, cartilhas, livros, revistas, jornais, vídeos, programas de rádio, mídias sociais, etc).
- A09 - Divulgação dos canais de denúncia de situações de trabalho infantil (Disque 100 e outros canais oficiais).
- A10 - Mobilização da rede de prevenção e erradicação do trabalho infantil para participação em audiências públicas (Câmara Municipal, Assembleia Legislativa, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual).
- A11 - Realização de Audiências Públicas das Ações Estratégicas do PETI.

Quadro 2: Atividades do eixo de Identificação

- B01 - Realização de diagnóstico socioterritorial municipal visando a constituição de orientações para ações intersetoriais (mapeamento da rede, levantamento de equipamentos e serviços, principais incidências de trabalho infantil, entre outros).
- B02 - Realização de diagnósticos complementares específicos com foco na incidência local (comunidades tradicionais, agricultura familiar, piores formas).
- B03 - Realização de ações de vigilância socioassistencial para atualização permanente do diagnóstico da rede de proteção e erradicação do trabalho infantil.
- B04 - Produção de estudos para subsidiar ações intersetoriais (saúde, educação, assistência social, trabalho, agricultura, esporte, lazer, cultura, direitos humanos, entre outras) para enfrentamento das situações de trabalho infantil.
- B05 - Mapeamento das ações de inclusão produtiva para o enfrentamento as situações de trabalho infantil.
- B06 - Mapeamento das vagas disponíveis de Aprendizagem Profissional nos setores público e privado para o enfrentamento as situações de trabalho infantil.
- B07 - Capacitação das equipes do Cadastro Único para registro das situações de trabalho infantil no formulário de cadastramento.
- B08 - Levantamento de ações de busca ativa e identificação realizadas pelas equipes do SUAS.
- B09 - Levantamento de ações de busca ativa e identificação, realizadas pelas demais políticas setoriais.
- B10 - Levantamento do registro de situações de trabalho infantil no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único.
- B11 - Participação na elaboração de instrumentos e fluxos de Notificação das situações de trabalho infantil.
- B12 - Articulação de ações entre as equipes do Sistema Único de Saúde - SUS, do SUAS e profissionais da Educação para identificação de trabalho infantil.
- B13 - Utilização das informações de sistemas para subsidiar busca ativa: CadÚnico, Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação do Trabalho Infantil (SITI), do Ministério de Trabalho e Emprego, entre outros.

Quadro 3: Atividades do eixo de Proteção Social

- C01 - Articulação intersetorial para a realização de ações de qualificação profissional, inclusão produtiva, agricultura familiar e economia solidária, voltadas para famílias em situação de trabalho infantil.
- C02 - Articulação intersetorial para a realização de ações de aprendizagem voltadas para adolescentes em situação de trabalho infantil.
- C03 - Articulação com os serviços de abordagem, PAEFI/CREAS e PAIF/CRAS para potencializar os encaminhamentos de famílias em situação de trabalho infantil na rede de proteção social.
- C04 - Articulação com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para potencializar os encaminhamentos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil.
- C05 - Articulação p/encaminhamento de criança e adolescente identificado em situação de trabalho infantil p/ Programa Mais Educação ou congêneres, bem como interface com outras ações socioeducativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- C06 - Articulação e acompanhamento da atuação das Equipes de Saúde da Família no enfrentamento a situações de trabalho infantil.
- C07 - Definição de fluxo/protocolos de atendimento das situações de trabalho infantil.
- C08 - Articulação de ações intersetoriais específicas voltadas para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil.

Quadro 4: Atividades do eixo de Defesa e Responsabilização

- D01 - Articulação com órgãos de fiscalização para o desenvolvimento de ações de responsabilização das empresas e cadeias produtivas que fazem uso de trabalho infantil.
- D02 - Articulação com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho com vistas à sua atuação no acompanhamento e fiscalização do trabalho infantil.
- D03 - Acompanhamento dos procedimentos adotados pelas políticas setoriais das medidas protetivas aplicadas a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.
- D04 - Acompanhamento do controle social exercido pelos conselhos setoriais (assistência social, educação e saúde).

Quadro 5: Atividades do eixo de Monitoramento

- E01 - Registro das ações intersetoriais, documentos, atividades e acordos produzidos em torno do enfrentamento ao trabalho infantil.
- E02 - Acompanhamento da atualização da marcação no Cadastro Único de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
- E03 - Acompanhamento do registro de criança e adolescentes em situação de trabalho infantil no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.
- E04 - Acompanhamento de informações sobre atendimento familiar no Registro Mensal de Atendimento- RMA.
- E05 - Monitoramento da quantidade de Notificações de situações de trabalho infantil por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN.
- E06 - Monitoramento de ações de busca ativa, voltadas às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.
- E07 - Acompanhamento da oferta de programas no âmbito da educação, da cultura, do esporte e do lazer para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
- E08 - Acompanhamento do atendimento às famílias incluídas nos programas de formação profissional.
- E09 - Acompanhamento das ações de fiscalização realizadas pelas Superintendências Regionais do Trabalho.



EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria como Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

ELABORAÇÃO

Coordenador de Vigilância Socioassistencial

Breno Ferreira Castro

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques Cavalcanti